



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

PLANO DE TRABALHO

CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE SÃO FÉLIX DO XINGU

1- DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE:

Nome da Entidade Proponente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ		CNPJ da Entidade: 04.567.897/0001-90	
Endereço da Entidade: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 3089 – SOUZA			
Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66613-710	DDD/Fone: 91 3205-3065
E-mail: presidencia@tjpa.jus.br			
Nome do Responsável: CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO		CPF: 183955382-00	
Cl./Órgão Expedidor/Data: 3064217-SSP/PA-21/12/2007	Cargo: DESEMBARGADORA	Função: PRESIDENTE TJPA	
Endereço Residencial: RUA JOÃO BALBI, 296 – APT. 1000 – NAZARÉ – BELÉM/PA		CEP: 66.055-280	
E-mail: des.celia.pinheiro@tjpa.jus.br - silene.menezes@tjpa.jus.br			

CONCEDENTE:

Nome da Entidade Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP		CNPJ da Entidade: 03.137.985/0001-90	
Endereço da Entidade: TRAVESSA DO CHACO Nº. 2158 - MARCO			
Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66.093-542	DDD/Fone: (91) 3183-0020
E-mail: gab@sedop.pa.gov.br			
Nome do Responsável: BENEDITO RUY SANTOS CABRAL		CPF: 135.894.742-20	
Cl./Órgão Expedidor/Data:	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO	Função: TITULAR DA SEDOP	
Endereço Residencial: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, COND. CIDADE JARDIM I, RUA CAMÉLIA 2B, 31.		CEP: 66.635-921	
E-mail: gab@sedop.pa.gov.br			

C. Pinheiro





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título: Modernização da Infraestrutura Física do Poder Judiciário – Comarca de São Felix do Xingu	Prazo de execução da Obra: 10 meses
	Prazo de vigência do Convênio: 24 meses
Identificação: Construção do Novo Fórum de São Felix do Xingu	
Endereço: Rua João Groneon, S/N, Centro, São Felix do Xingu	
Justificativa: O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tem atuação nos 144 municípios, encontrando-se fisicamente estruturado em 118 municípios, com a missão constitucional precípua de garantir aos cidadãos mecanismos de cumprimento, defesa e proteção dos Direitos Fundamentais plasmados no texto da Constituição Federal de 1988, que se constituem na própria essência de um modelo de Estado juridicamente organizado, requerendo um comportamento ativo por parte do Estado e de seus agentes para a sua garantia e proteção. Os desafios que se impõe ao Poder Judiciário do Estado do Pará no cumprimento de sua missão constitucional, se multiplicam para além das dimensões territorial e geográfica do Estado do Pará, marcado por desigualdades sociais e regionais e extremas limitações em virtude da escassez de recursos orçamentários e financeiros que restringem a capacidade de investimentos do Poder Judiciário para melhorar a infraestrutura de prestação de serviços aos jurisdicionados, especialmente diante da crise provocada pela pandemia do novo coronavírus, que tem provocado decréscimo de receitas, impondo prioridade para a garantia da prestação jurisdicional. Atualmente o Fórum de São Félix do Xingu possui limitações de infraestrutura física principalmente em relação a possibilidade de ampliação dos serviços prestados, bem como segurança de jurisdicionados, magistrados e servidores em virtude da inexistência de circulações de restritas para réus, além de possuir barreiras físicas que acarretam problemas de acessibilidade. Alinhado com o objetivo da Organização das Nações Unidas - ONU de promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, este projeto tem como público alvo todo e qualquer cidadão que, por algum motivo, não tem acesso aos serviços da prestação jurisdicional, seja por dificuldade de transporte público, pelas barreiras físicas existentes no edifício, pela impossibilidade de ampliação dos serviços prestados ou por desconhecimento da atuação do sistema de justiça. O projeto é direcionado para a prestação dos serviços jurisdicionais para a população do município com cerca de 120.000 habitantes, onde a maioria deste contingente não tem oportunidade de obter tais serviços de forma célere e direta para receber orientações jurídicas, além de atendimento jurisdicional. As atividades propostas a serem instaladas abrangem procedimentos afetos ao sistema da justiça comum, juizado especial. Nesse sentido, a execução desse projeto é de fundamental importância como forma de fortalecer e ampliar a capilaridade no oferecimento da prestação jurisdicional, garantindo acesso a direitos e serviços e a proteção e inclusão de vulneráveis. O projeto tem ainda potencial para atendimento de atividades de orientações jurídicas, de forma a conscientizar o cidadão para a defesa dos direitos e a sua não violação, sobre ações de alimentos, cobrança, conversão de união estável em casamento, cumprimento de obrigação de fazer, execução de alimentos, investigação de paternidade, além da realização de audiências de conciliação e de instrução e julgamento, nas situações de natureza criminal e civil, entre outros.	

assinado





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtde	Início	Término
Infraestrutura	01	SERVIÇOS PRELIMINARES	Serviço	1	1º mês	10º mês
	02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	Serviço	1	1º mês	1º mês
	03	MOVIMENTO DE TERRA	Serviço	1	1º mês	2º mês
	04	FUNDAÇÕES	Serviço	1	1º mês	3º mês
	05	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	Serviço	1	3º mês	5º mês
	06	PAREDES E PAINÉIS	Serviço	1	4º mês	9º mês
Fechamento e acabamento	07	ESQUADRIAS	Serviço	1	7º mês	10º mês
	08	COBERTURA	Serviço	1	6º mês	6º mês
	09	IMPERMEABILIZAÇÕES	Serviço	1	3º mês	7º mês
	10	REVESTIMENTOS	Serviço	1	4º mês	10º mês
	11	PAVIMENTAÇÕES	Serviço	1	5º mês	7º mês
	12	RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL/BALCÕES E BANCADAS	Serviço	1	7º mês	8º mês
	13	FORROS	Serviço	1	7º mês	10º mês
Instalações	14	PINTURA	Serviço	1	7º mês	10º mês
	15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Serviço	1	4º mês	10º mês
	16	CABEAMENTO ESTRUTURADO	Serviço	1	6º mês	10º mês
	17	CFTV E ALARME	Serviço	1	8º mês	10º mês
	18	SPDA	Serviço	1	6º mês	9º mês
	19	SONORIZAÇÃO	Serviço	1	8º mês	10º mês
	20	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	Serviço	1	6º mês	10º mês
	21	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Serviço	1	5º mês	10º mês
Serviços complementares	22	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	Serviço	1	5º mês	9º mês
	23	LOUÇAS/METAIS/ACESSÓRIOS/BANCADAS	Serviço	1	7º mês	10º mês
	24	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Serviço	1	10º mês	10º mês
Equipamentos	25	URBANIZAÇÃO	Serviço	1	8º mês	10º mês
	26	DIVERSOS	Serviço	1	9º mês	10º mês
	27	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Serviço	1	10º mês	10º mês
	28	EQUIPAMENTOS	Equipamento	1	7º mês	10º mês

assinado





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

4- PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
- Dotação Orçamentária: 15.451.1508.7552 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Fonte: 0101/0301	Obras	R\$4.958.006,33	R\$ 4.357.321,87	
- Dotação Orçamentária: 04.102.061.1417.7639 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Fonte: 0118				R\$600.684,46

**5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
CONCEDENTE**

1º repasse	2º repasse	3º repasse		
1.699.355,53	1.612.209,09	1.045.757,25		
39%	37%	24%		
Total Acumulado de Recursos da Concedente (Em R\$)				4.357.321,87


PROPONENTE

1º repasse	2º repasse	3º repasse		
234.266,94	222.253,25	144.164,27		
39%	37%	24%		
Total Acumulado de Recursos da Proponente (Em R\$)				600.684,46

6- DECLARAÇÃO

Pede deferimento.

Belém-Pará,


CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
 Desembargadora Presidente/TJPA

7- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE.

Aprovado

Belém-Pará,

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

